



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202018037003904

Nome: NOVAESCOLABRASIL

Assunto: Autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD no Polo de Apoio Presencial em Itaberaí/GO

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 706/2020

I - Histórico

Por meio de requerimento, datado de 29 de julho de 2020, o Diretor acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaescola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho a autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD, no Polo de apoio presencial, localizado na Rua 6, S/N, Quadra 16, Lote 15, Setor Alto da Boa Vista, em Itaberaí/GO.

Consta dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Comprovante de endereço;
- Certidões das Receitas;
- Alvará de Funcionamento, da Vigilância Sanitária e o Certificado do Corpo de Bombeiros;
- relação dos materiais e equipamentos da unidade polo;
- Contrato de locação do prédio que sediará a unidade polo;
- CNPJ - Unidade polo;
- Contrato Social e Documento pessoal dos sócios da unidade sede;
- Demonstrativo de Capacidade Financeira;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Resolução de Recredenciamento da Unidade Sede;
- Diligência e E-mail;
- Relação do acervo físico da unidade polo;
- Croqui do prédio;
- Despacho;
- Relação dos Tutores presenciais e a distancia;
- E-mail;
- Termos de Compromisso e Portaria;
- Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas;
- Manifestação da direção sobre o Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas;
- Memorando.

II - Análise

A **NovaescolaBrasil**, foi credenciada para ofertar a 3ª etapa da EJA/EaD por meio da Resolução CEE/CEP N. 765 datada de 29/11/2019, com vigência até 31 de dezembro de 2023, e no momento está solicitando a autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos no polo de apoio presencial em Itaberaí/GO.

Consta dos autos, um contrato de parceria estabelecido entre a NovaescolaBrasil e a Associação Semente do Reino, para cessão de uso da estrutura física, contratação de professores com a finalidade de autorização de polo de educação à distância sendo o prazo de uso é de 36 meses, renováveis automaticamente.

1. Parte Documental:

Foram apresentados os Alvarás de funcionamento e da Vigilância Sanitária para o exercício de 2020, bem assim o certificado de conformidade do corpo de bombeiros com vigência até 03/2021.

2. Da Estrutura Física do Polo

Segundo informações contidas nos autos, a Unidade dispõe de 2 (duas) salas de aula; banheiros, área de convivência, laboratório de informática, duas salas e Biblioteca.

3. Dos Recursos Tecnológicos

A instituição conta com laboratório de informática, com 20 (vinte) notebooks, dois datashows, sistema de som, rede wi-fi, e a plataforma PLATNEB que completa os recursos e ferramentas de acessibilidade ao AVA.

4. Do Laboratório de Informática:

A instituição conta com espaço destinado para laboratório de informática contendo 20 (vinte) notebooks com pacote básicos para OFF e acesso à internet.

5. Da Biblioteca e Acervo

A Instituição possui, além da biblioteca digital, os módulos impressos do material didático de cada disciplina, produzido pela própria instituição e um acervo básico relacionados na plataforma SEI!.

Consta dos autos especificamente no Projeto Político Pedagógico que a NovaescolaBrasil dispõe de acervo físico para consulta do corpo docente e discente, disponibilizado na biblioteca da sede, para acesso do corpo docente e discente com controle e registro em livro ata, com política de livre empréstimo para uso na unidade. Acervo digital com o material didático exclusivo da NovaescolaBrasil, disponibilizado na Biblioteca no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Conta também com link para a Biblioteca 'Domínio Público' direcionado do ambiente sala de aula é composto, em sua grande maioria, por obras que se encontram em domínio público ou obras que contam com a devida licença por parte dos titulares dos direitos autorais pendentes; com quantitativo total de cadastros por tipo de mídia (som, imagem, texto e vídeo). Mídia Total Textos: 182.485 Imagens: 11.905 Sons: 2.504 Vídeos: 1.207 Total: 198.101

6. Do corpo técnico e docente

Consta nos autos que a instituição conta com docentes com formação adequada ao que a proposta pedagógica propõe. E, para o polo em destaque, conta com quatro tutores presenciais e 14 tutores a distancia.

7. Do Requisito para Acesso

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Regimento Escolar critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula estabelecidos no Projeto Político Pedagógico.

8. Do Número de Vagas

Para o polo de apoio presencial de Itaberaí a direção da NovaescolaBrasil pretende oferecer 240 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos.

9. A Metodologia e Material Didático

O Projeto Pedagógico da **NovaescolaBrasil** aponta que o aluno tem todo suporte necessário para conclusão do curso, dentre as várias possibilidades de estudo, estão inclusas: Material didático; Material em PDF; Vídeo aulas; Atividades Online; Bloco de anotações virtual; Biblioteca virtual; Apostilas complementares; Vídeo aulas complementares; Canal no You Tube (VEJA HOJE); Transmissões semanais ao vivo; Plantões de dúvidas; Tutoria especializada; Mídias interativas; Acompanhamento pedagógico.

O material didático conta com seis apostilas (volumes 1, 2, 3, 4, 5 e 6) distribuídas em três módulos. Segundo informações no PPP, São dois volumes para cada módulo (módulos I, II e III, cada um com dois volumes). Cada volume possui uma divisão de conteúdos por área de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, em que Linguagens, Códigos e suas Tecnologias divide um volume com Matemática e suas Tecnologias e, Ciências da Natureza e suas Tecnologias divide o outro volume com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

10. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

11. Considerações da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas sugeriu a Instituição a atualização das normativas nos documentos, como PPP e Regimento Escolar.

12. Manifestação da Escola

A unidade escolar manifestou-se favorável às sugestões da Comissão Avaliadora.

III - Voto

Após análise documental, vota-se por:

1. **Autorizar até 31/12/2023 a NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaescola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, a oferecer a 3ª Etapa da EJA/EAD, no Polo de Apoio Presencial, localizado na Rua 6, S/N, Quadra 16, Lote 15, Setor Alto da Boa Vista, em Itaberaí/GO, com **240 vagas anuais** e que estas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.
3. **Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.**

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

Jose Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 29/01/2021, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016832557** e o código CRC **B3066C05**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037003904



SEI 000016832557